



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.001953/2020-15

SR/PB-0752/2020

1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, NAS ÁREAS INTERNAS E ADJACÊNCIAS DO PRÉDIO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT/PB.

Tendo em vista as disposições das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato SR/PB-0752/2020, celebrado em data de 20 de novembro de 2020, tendo como Contratada a empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, conforme Processo Administrativo nº 50613.001953/2020-15.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se às Cláusulas Segunda e Terceira o que se segue:

" 2.1. A CONTRATANTE PAGARÁ à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 3.558,85 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)."

" 3.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação:

Unidade Gestora: 393017

Gestão: 39252

Fonte de recursos: 1000000000

PTRES: 173905

Funcional programática: 26.122.0032.2000.0001

Programa de Trabalho: 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Ação orçamentária: 2000 – Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003"

2. Assim, o valor anual do Contrato passa de R\$ 3.313,10 (três mil, trezentos e treze reais e dez centavos) para R\$ 3.558,85 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), decorrente do acréscimo por reajuste de preços de **R\$ 245,75** (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Da mesma forma, o valor acumulado passa de R\$ 9.939,30 (nove mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) para **R\$ 10.185,05** (dez mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

3. O prazo final da execução contratual é 19/11/2023.

4. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-0752/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados:

João Pessoa/PB, 23 de janeiro de 2023

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE

Superintendente Regional - DNIT/PB

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 23/01/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 23/01/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13532047** e o código CRC **B3C3CEA4**.

Referência: Processo nº 50613.001953/2020-15

SEI nº 13532047



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |